



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | email: direcao@aediogomacedo.com | url: www.aediogomacedo.com

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO CONSULTA PRÉVIA 025/2021

Entre

O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO**, Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva n.º 600085848, com sede na Rua da Escola Preparatória, n.º 310 - 4415-723 Olival, legalmente representado [REDACTED] o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, como Primeiro Outorgante.

E

A empresa **UIMA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SA** com o NIPC 513 491 570, representada legalmente por [REDACTED] a qual tem poderes para outorgar o presente contrato como Segundo Outorgante.

É celebrado um contrato de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE** na sequência de procedimento de formação contratual de Consulta Prévia, adjudicado por deliberação do Conselho Administrativo no dia 17 de janeiro de 2022, por via da qual foi aprovada a minuta referente ao presente contrato, e que se subordinará às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

Pelo presente contrato, a **segunda outorgante** compromete-se a proceder à prestação de serviços de transporte nos termos e condições previstas no Convite, Caderno de Encargos e demais elementos constantes na Consulta Prévia 025/2021, e, com a proposta da segunda outorgante apresentada em sede do mesmo, documentos que fazem parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço Contratual)

O valor máximo previsível da aquisição de serviços objeto do presente Contrato é de **28.683,87€** (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor, sendo que:

- ✓ LOTE 1 – 12.882,08€ (doze mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor;



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | email: direcao@aediogomacedo.com | url: www.aediogomacedo.com

- ✓ LOTE 2 – 6.688,56€ (seis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor;
- ✓ LOTE 3 – 9.113,23€ (nove mil, cento e treze euros e vinte e três cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.ª

(Prazo de Execução)

A aquisição de serviços prevista no presente contrato terá início após a sua assinatura e termo em 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA 4.ª

(Faturação)

1. O pagamento das faturas resultantes da aquisição de serviços objeto deste contrato será efetuado por transferência bancária, devendo a **segunda outorgante** disponibilizar o respetivo NIB.
2. Os valores faturados serão liquidados, contra a receção de faturas, no prazo máximo de 60 dias contados após a sua entrega, de acordo com o n.º 4 do artigo 299.º do CCP.
3. As faturas deverão conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, o n.º de compromisso e vir acompanhada de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

CLÁUSULA 5.ª

(Revisão de Preços)

O valor da aquisição de serviços é fixo, não sendo passível de revisão.

CLÁUSULA 6.ª

(Proteção de Dados Pessoais)

1. O Segundo outorgante obriga-se, durante a vigência do presente contrato e mesmo após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com quaisquer terceiros, todas e quaisquer informações e/ou elementos que lhe hajam sido confiados pelo 1.º outorgante ou de que tenha tido conhecimento no âmbito do presente contrato ou por causa dele.
2. Os dados pessoais a que o segundo outorgante tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo 1.º outorgante, ao abrigo do presente contrato, serão tratados em estrita observância das instruções por ele emitidas.



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | email: direcao@aediogomacedo.com | url: www.aediogomacedo.com

3. O segundo outorgante compromete-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso, sem que para tal tenha sido expressamente instruída, por escrito, pelo 1.º outorgante.
4. O segundo outorgante obriga-se a cumprir rigorosamente o disposto na Lei de Proteção de dados pessoais e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais e nomeadamente a:
- a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos, única e exclusivamente para efeitos da prestação de serviços objeto deste contrato;
 - b) Observar os termos e as condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;
 - c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o dever de sigilo profissional;
 - d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o 1.º outorgante esteja vinculado;
 - e) Prestar ao 1.º outorgante toda a colaboração de que este careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais.
5. O segundo outorgante será responsável por qualquer prejuízo em que o 1.º Outorgante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte da mesma e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA 7.ª

(Cessão)

O Segundo Outorgante não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita da primeira outorgante para o efeito.

CLÁUSULA 8ª

(Caução)

Não é exigível caução, dado que o preço contratual é inferior a 200.000€, respeitando o disposto no artigo 88º nº 2 alínea a).



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | email: direcao@aediogomacedo.com | url: www.aediogomacedo.com

CLÁUSULA 9.ª

(Gestor do Contrato)

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 96.º, n.º 1, al. i), e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, exercerá as funções de gestor do presente contrato deste Agrupamento: [REDAZÃO]

CLÁUSULA 10.ª

(Regime Jurídico do Contrato)

Em tudo o que o presente contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor.

CLÁUSULA 11.ª

(Classificação Orçamental)

Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro ao presente contrato foi atribuído o compromisso número 10 (dez).

CLÁUSULA 12.ª

(Efeitos do Contrato)

O presente contrato é válido a partir da data da sua assinatura.

Feito de boa-fé, em Olival ao 18 de janeiro de 2022, em duplicado, e expressando fielmente a vontade das partes outorgantes, pelo que, em sinal de concordância, vai por elas ser assinado.

A ENTIDADE ADJUDICANTE

[REDAZÃO]
[REDAZÃO]
[REDAZÃO]
[REDAZÃO]

A ENTIDADE ADJUDICATÁRIA

[REDAZÃO]
[REDAZÃO]
[REDAZÃO]